



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 365, 366/2021
- PORTARIA Nº 367/2021 COMISSÃO PROCESSANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 365, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SANDRA MARIA PRIMO TRINDADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SANDRA MARIA PRIMO TRINDADE**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 488.730.395-53, RG nº 04824451-14 – SSP/BA, CTPS nº 0990647, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 29/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano 5

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 366, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LEIDE DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LEIDE DE JESUS SANTOS**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 031.680.825-38, RG nº 14417115-54 – SSP/BA, CTPS nº 8094852, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 10/06/2021 a 08/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 10 de junho do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000814

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano 5

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 367, DE 15 DE JUNHO DE 2021

*Institui Comissão Processante para apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais, em razão de falta funcional, e eventuais irregularidades que se apresentem no decorrer do processo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, SRA. ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 146 e seguintes da Lei nº 967/2011,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar comissão para condução de processo administrativo disciplinar, com o intuito de apurar a responsabilidade de servidores públicos municipais por prática de infrações no exercício de suas atribuições, notadamente no que concerne a faltas funcionais, bem como eventuais atos irregulares que emergirem no curso dos trabalhos:

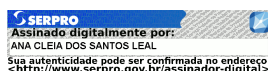
**Artigo 2º.** A comissão será composta pelos seguintes servidores públicos estáveis: Andrea Araújo Del Rei, inscrita no CPF sob o nº 922.094.325-53; Ionara Santana Del Rei, inscrita no CPF sob o nº 546.223.525-91; Wellington Matos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 599.174.405-00.

**Artigo 3º.** A presidência desta comissão será exercida por Andrea Araújo Del Rei, inscrita no CPF sob o nº 922.094.325-53;

**Artigo 4º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período até sua conclusão final, desde que expressamente requerida, com adequada exposição de motivos que permitam a dilação do prazo;

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA, em 15 de junho de 2021.**



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br